



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1.447/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 16 / 12 / 2022

EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1.045/2022:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                | 41.000,00   |
|---------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 02                  | 03  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |             |
|                     | 107 | 10.302.0011.0008.0000 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                      | 41.000,00   |
|                     |     | 3.3.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00100 |
|                     |     | 01                    | TESOURO                                        |             |
|                     |     | 310 000               | SAÚDE-GERAL                                    |             |

**Artigo 2º.-** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais):

Anulação:

|    |     |                       |                              |                   |
|----|-----|-----------------------|------------------------------|-------------------|
| 02 | 10  | 01                    | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |                   |
|    | 331 | 99.999.0014.0037.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | -41.000,00        |
|    |     | 9.9.99.99.00          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | F.R. Grupo: 00100 |
|    |     | 01                    | TESOURO                      |                   |
|    |     | 110 000               | GERAL                        |                   |

Anulação ( - ) -41.000,00

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2022.

José Valentim Fodra  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão Data Supra.